



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Bezerros – Pernambuco
Criado pela Lei nº: 476/96, de 22/01/1996

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Aprova o Plano Municipal de Assistência Social com vigência de 2022 á 2025, do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Cidadania de Bezerros/PE

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BEZERROS - PE, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.371 de 09 de outubro de 2019, que corrige e atualiza as normas de funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a importância do Plano Municipal de Assistência Social para a execução das políticas públicas de Assistência Social no município.

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar na íntegra o Plano Municipal de Assistência Social, com vigência de 2022 á 2025 do órgão Gestor da Secretaria Municipal de Cidadania de Bezerros/PE

Artigo 2º. A deliberação que aprovou se deu por unanimidade e consta na Ata da sua 1ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 25 de janeiro do corrente ano, assinada e aprovada por todos os conselheiros presentes.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Bezerros-PE, 25 de janeiro de 2022.



Sérgio Diego de França

Sérgio Diego de França
Presidente do CMAS / Bezerros - PE